

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.133 de 15 de abril de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PAULO JOÃO FERNANDO DAL FARRA", a Avenida Aeroporto localizada no "Loteamento Jardim Riviera", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de abril de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Maria

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de abril de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botuçatu.

> Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto